## **SENTENÇA**

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: **0000970-58.2015.8.26.0233** 

Classe - Assunto Inventário - Inventário e Partilha

Inventariante (Ativo): Ronaldo Aparecido Goes
Inventariado: Manoel Pedro Goes e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eduardo Cebrian Araújo Reis

Vistos.

Trata-se de arrolamento de bens deixados em razão do falecimento de Manoel Pedro Goes e Dulcineia dos Santos Goes, o qual **homologo por sentença**, nos termos do artigo 659 do Código de Processo Civil.

Expeça-se o necessário.

Ressalvo o direito das partes quanto ao disposto no artigo 656 do Código de Processo Civil.

P.I. Oportunamente, arquivem-se.

Ibate, 04 de dezembro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA